



DECRETO Nº 1514

"Revoga o Decreto nº 1476, de 29/05/2003".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 1476, de 29 de maio de 2003, através do qual foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo 148.910.00 m², localizada no Distrito de Vargem Alegre.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 28 de outubro de 2003.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal